

**PARECER N° 1571/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 278/2012.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, o qual altera a Lei 14.485, de 19 de Julho 2007, para nela incluir o mês do 'Festival de Inverno da Cantareira' (FICA), a ser comemorado no mês de julho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo, com a finalidade de adaptar o projeto às regras de técnica legislativa.

O Festival de Inverno da Canteira acontece há quatro anos no mês de julho e leva milhares de pessoas de todas as faixas etárias e classes sociais à região. Com programação rica e diversa, a qual compreende gastronomia, cultura, esportes ao ar livre, atividades comerciais e de meio-ambiente, o festival incentiva a cidadania e atitudes sustentáveis.

Esta propositura tem como objetivo maior de propagar o conhecimento sobre a Serra da Cantareira e preservar essa importante área verde paulistana.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/12/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB